

# Prefeitura Municipal de Santo André

# Câmara Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 051, DE 03.05.2024 - GABINETE - Processo Administrativo nº 11.105/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Ficom prorrogadas as permissões de uso outorgadas aos permissonários abaixo descritos, pelo período de 01 de maio a 01 de novembro de 2024, em conformidade com o Chamamento Público nº 02/2023 - SMA:

178, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Prefeito Celso Daniel
179, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Prefeito Celso Daniel
180, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
181, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Regional da Criança Palhaço Estremilque
182, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Regional da Criança Palhaço Estremilque
183, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
184, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Prefeito Celso Daniel
185, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
186, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Prefeito Celso Daniel
187, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Prefeito Celso Daniel
188, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Prefeito Celso Daniel
189, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Prefeito Celso Daniel
190, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
191, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Prefeito Celso Daniel
192, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Claudomiro Barreiro - Guaraciaba
193, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
194, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
195, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
196, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
197, de 30.10.2023 - GABINETE	Parque	Parque Deputado José Cicote - Parque Central

199, de 30.10.2023 - GABINETE  
200, de 30.10.2023 - GABINETE  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024. Prefeitura Municipal de Santo André, em 03 de maio de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Saúde OFÍCIO CIRCULAR Nº 24.05.2024 - CMS/SS - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Benedito Cândido Pires Filho por intermédio da Secretaria Executiva do CMS, convoca V.S.º 102º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que será realizada no dia 06/05/2024 (segunda-feira) a partir das 18h00min, com previsão de término para as 20h00min, na Secretaria de Saúde - Rua Catequese, 242 - 9º andar - Centro de Santo André, com o seguinte Pauta: Conhecimento do ato decisório frente ao MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL Ofício julgador: 1º Vara Federal de Santo André - Número: 5000158-60/2024-4. O3 61 026 - que determinou a anulação das eleições destinadas à vaga Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2024/2026, aos representantes das Entidades/Associações de Profissionais de Saúde e Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional Secretariado Executivo do CMS/SS, Conselho Municipal de Saúde, Santo André 03 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 002/2024-NIS/SAS - Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em obter permissão para a venda de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas nas barracas municipais instaladas no evento ARAIAL SOLIDÁRIO 2024, mediante expedição de Portaria. Local para credenciamento: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André/SP Paço Municipal, 5º andar, sala 02. Data/horário para credenciamento: até o dia 23/05/2024 das 09h00 às 16h00. O Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: <http://fe-compras.santoandre.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Santo André. Extrato de Chamamento Público nº 008/2024-SAS - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do Centro de Convivência Especializado para População em Situação de Rua, mediante celebração de Termo de Colaboração. Local para entrega de envelopes com documentos de habilitação e propostas: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André, Paço Municipal, 5º andar, sala 01. Data/Horário para entrega da documentação: dia 24/05/2024, das 9h00 às 16h00. Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: <http://fe-compras.santoandre.sp.gov.br/>

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 18/2024- Decisões da Sr. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 03/05/2024 - Defiro: PA nº (s) 930/2024; 38038/2019; 8185/2024; 8182/2024; 8184/2024; 1729/2024; 14763/2023; 51994/2009; 1312/2020; 1232/2024; 8180/2024; 3204/2024; 2019/2024; 1953/2024; 16589/2023; 24064/2023 - Indefiro: PA nº (s) 3098/2024; 1222/2024; 3214/2024; 5855/2024; 2282/2018; 6840/2022; 6835/2024; 15008/2019 - Não Conheço: PA nº 6365/2024. - Reconsideração de Decisão: PA nº 11518/2023.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 509.05.2024 Alan Rodrigues Mendes, Secretário - SAG; Port. n.º 510.05.2024 Claudia de Nardi, Assessor Especializado de Diretoria - SE; Port. n.º 511.05.2024 Lucas Matsunaga Toledo Lima, Assessor de Departamento - UAIJ; Revogar: Port. n.º 467.04.2024 - GP que designou Erica Aparecida Ferreira da Silva para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Secretário, Secretaria de Educação, responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Designar: Port. n.º 519.05.2024, a partir de 04 do corrente, Maria Fomoso Camargo, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Secretário Adjunto - SPEL, responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário, SPEL. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 512.05.2024 Alan Rodrigues Mendes, Superintendente de Unidade UPE; Port. n.º 514.05.2024 Claudia de Nardi, Diretor de Departamento - DEJET; Port. n.º 515.05.2024 Sônia Mara Agui Lino, Assessor Especial de Políticas Públicas - SE; Port. n.º 516.05.2024 Lucas Germano Leite, Assessor Especializado de Diretoria - SAS. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2023 - Processo Administrativo n.º 16143/2022: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 506.05.2024 Giovanna Perciballi Silva, RG n.º 388004356, Classif.: 18º lugar; Port. n.º 507.05.2024 Amanda Dulani Vieira Branco Hinojosa, RG n.º 347917598, Classif.: 20º lugar; Port. n.º 508.05.2024 Jonas Da Silva Brito, RG n.º 47804785X, Classif.: 21º lugar; Remover: Port. n.º 517.05.2024, a contar de 04 do corrente, Gilvan Ferreira De Souza Junior, Secretário, para a Secretaria de Ações Governamentais; Port. n.º 518.05.2024, a contar de 04 do corrente, Acacio Miranda da Silva Filho, Secretário, para a Secretaria de Educação. Santo André, 03 de maio de 2024 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

## Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES  
61.388.385/0001-09  
EXTRATO DE CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 007/24 - Processo Administrativo nº018/24. Contratado: JFO SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE APOIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços para gestão, operação e manutenção para continuidade dos serviços prestados no Terminal Rodoviário UPE - Santo André. Valor estimado R\$ 501.925,04 - Assinatura: 15/03/2024 - Aparecido Donizeti Pereira - Superintendente.

TERMO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Trata-se de processo administrativo visando a regularização fundiária do núcleo denominado Sítio dos Vianas - Quinhão 25, localizado neste município. Foi instaurado o Processo Administrativo nº 608/2022, expedindo-se a Portaria nº 003/2022/SHARF em 06/04/2022, formalizando o procedimento administrativo de REURB, na modalidade "S". O procedimento não possui defeitos ou nulidades, razão pela qual APROVO o projeto de regularização fundiária do núcleo Sítio dos Vianas - Quinhão 25. Quanto aos ocupantes, eles estão identificados no processo administrativo nº 608/2022, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real. Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO SÍTIO DOS VIANAS - Quinhão 25, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária - CRF, apresentando-a mediante requerimento ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santo André. Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2017. Santo André, 02 de maio de 2024. Ivom de Lima, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://fe-compras.santoandre.sp.gov.br/>. Dispensa de Licitação. Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75 - Inc. II da Lei 14.132/2021, tratada no PA 8446/2023, contratação de Processo de Alignt Shows e Eventos, Ltda Epp (CNPJ Nº 11.999.012/0001-50), para Prestação de Serviços de Locação de Infraestrutura para utilização no Evento "Em toda a Cidade", dia 05/05/2024, das 12h00 às 20h00, na Sociedade Amigos do Jardim do Estádio e Adjacências (SAJEA) e Prestação de Serviços de Locação de Infraestrutura e Coffee Break para o Fórum Regional Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Resilientes, dia 07/05/2024, das 09h00 às 14h00, no Teatro Conchita de Moraes de Santo André, no valor total de R\$ 59.843,00.

## CRAISA

EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA - DE JANEIRO A ABRIL DE 2024  
CONTRATOS  
Processo de compras nº 136/23 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 30, I da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 002/24 Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 25 LITROS DA SAE. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP CNPJ: 62.577.929/0001-35. Valor global para 12 meses R\$ 307.455,00. Assinatura: 05/04/2024. Assinatura: 22/04/2024.  
Processo de compras nº 034/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 019/24 Objeto: Serviços de conserto na máquina de lavar louças do Paço Municipal. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R\$ 1.845,00 Assinatura: 01/04/2024.  
Processo de compras nº 032/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 014/24 Objeto: Serviços de conserto de descascas de batatas do Guarará. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R\$ 2.850,00 Assinatura: 27/03/2024.  
Processo de compras nº 020/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 018/24 Objeto: Serviços de conserto nos freezers da SAE. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R\$ 2.624,00 Assinatura: 01/04/2024.  
Processo de compras nº 035/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 021/24 Objeto: Serviços de conserto de impressoras e scanners. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA. CNPJ: 00.485.124/0001-19. Valor global R\$ 85.500,00. Assinatura: 01/04/2024.  
Processo de compras nº 009/24 - Modalidade: PP 002/24 - CPJ Nº 015/24 Objeto: locação de impressoras e scanners. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA. CNPJ: 00.485.124/0001-19. Valor global: R\$ 85.500,00. Assinatura: 01/04/2024.  
Processo de compras nº 009/24 - Modalidade: PP 002/24 - CPJ Nº 016/24 Objeto: locação de impressoras e scanners. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA. CNPJ: 00.485.124/0001-19. Valor global: R\$ 85.500,00. Assinatura: 01/04/2024.  
Processo de compras nº 027/24 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 017/24 Objeto: serviços para a troca das calhas do telhado da SAE. CONTRATADA: ROSANGELA BANIN OLERIANO 1251685892. CNPJ: 30.611.116/0001-28. Valor global: R\$ 14.000,00. Assinatura: 22/04/2024.  
Processo de compras nº 042/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 029/24 Objeto: Serviços de manutenção na câmara fria de carnes do Guarará. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R\$ 2.200,00 Assinatura: 22/04/2024.  
Processo de compras nº 041/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 024/24 Objeto: Serviços de conserto de liquidificadores. CONTRATADA: EDUARDO JORGE FERNANDES PARRA 14916140800 CNPJ: 29.362.462/0001-30. Valor global R\$ 3.555,44 Assinatura: 22/04/2024.  
TERMO ADITIVO A CONTRATOS  
Processo de compras nº 104/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - 2º TA CPJ Nº 050/23 Objeto: serviços de manutenção e correção de exaustores das cozinhas Paço Municipal. CONTRATADA: LIDIA DE AQUINO CNPJ 37.077.900/0001-47. Aditivo de prorrogação sem ônus financeiro. Assinatura: 29/01/2024.  
Processo de Compras nº 003/22 - Modalidade: PP 003/22 - 3º Objeto: serviços de manutenção e correção de exaustores das cozinhas Paço Municipal. CONTRATADA: LIDIA DE AQUINO CNPJ 37.077.900/0001-47. Aditivo de prorrogação sem ônus financeiro. Assinatura: 29/01/2024.  
Processo de Compras nº 007/23 - Modalidade: PP 003/22 - 3º Objeto: serviços de manutenção e correção de exaustores das cozinhas Paço Municipal. CONTRATADA: LIDIA DE AQUINO CNPJ 37.077.900/0001-47. Aditivo de prorrogação sem ônus financeiro. Assinatura: 29/01/2024.  
Processo de Compras nº 018/22 - Modalidade: PP 004/22 - 6º TA ao CPJ Nº 049/22 Objeto: carnes (bovina e frango) Contratada: GLOBAL ATACADISTA LTDA. CNPJ: 23.048.000/0001-84. Aditivo de troca de marca. Assinatura: 21/03/2024.  
Processo de Compras nº 127/23 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - 1º TA ao CPJ Nº 077/23 Objeto: serviços de manutenção e correção de exaustores das cozinhas Paço Municipal. CONTRATADA: LIDIA DE AQUINO CNPJ 37.077.900/0001-47. Aditivo de prorrogação sem ônus financeiro. Assinatura: 29/01/2024.  
Processo de Compras nº 119/22 - Modalidade: PP 019/22 - 1º TA ao CPJ Nº 027/23 Objeto: materiais de limpeza e descartáveis. Contratada: SINSA - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 25.284.280/0001-96. Aditivo de prorrogação Valor global para 12 meses: R\$ 125.332,80. Assinatura: 25/03/2024.  
Processo de Compras nº 119/22 - Modalidade: PP 019/22 - 1º TA ao CPJ Nº 028/23 Objeto: materiais de limpeza e descartáveis Contratada: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 08.212.263/0001-76. Aditivo de prorrogação Valor global para 12 meses: R\$ 125.332,80. Assinatura: 25/03/2024.  
Processo de Compras nº 015/23 - Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 29, VII da Lei 13.303/16 - 2º TA ao CPJ Nº 020/23 Objeto: serviços de consultoria de compliance Contratada: FUNDO INSTITUCIONAL DE INVESTIMENTOS E PREVIDENCIA 44.315.919/0001-40. Aditivo de prorrogação sem ônus financeiro. Assinatura: 02/04/2024.  
TERMO DE ENCERRAMENTO  
Processo de compras nº 100/19 ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 002/20 Objeto: serviços de provimento de links dedicados de internet fibra ótica CONTRATADA: TELEFONICA DO BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Assinatura 14/02/2024.  
Processo de compras nº 002/21 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 010/21 Objeto: implantação 5ª Fase E-Social. CONTRATADA: ADVIS CONSULTORES E SERVIÇOS DE GESTÃO EM TI LTDA. CNPJ: 11.880.826/0001-09. Assinatura 31/01/2024.  
Processo de compras nº 130/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 080/23 Objeto: serviços de manutenção no bloco das caldeiras da SAE. CONTRATADA: ENERGY PERFORMANCE INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 45.843.770/0001-34. Assinatura: 11/04/2024.  
Processo de compras nº 008/19 Modalidade: PP 002/19 ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 029/19 Objeto: gêneros alimentícios. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL RENATO RINALDI EIRELI EPP CNPJ: 26.753.626/0001-62. Assinatura: 19/02/2024  
Processo de compras nº 119/19 Modalidade: PP 025/19 ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 029/19 Objeto: gêneros alimentícios. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL RENATO RINALDI EIRELI EPP CNPJ: 26.753.626/0001-62. Assinatura: 19/02/2024  
Processo de compras nº 119/19 Modalidade: PP 025/19 ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 029/19 Objeto: gêneros alimentícios. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL RENATO RINALDI EIRELI EPP CNPJ: 26.753.626/0001-62. Assinatura: 19/02/2024  
Processo de compras nº 119/19 Modalidade: PP 025/19 ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 029/19 Objeto: gêneros alimentícios. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL RENATO RINALDI EIRELI EPP CNPJ: 26.753.626/0001-62. Assinatura: 19/02/2024

LEI Nº 10.779, DE 3 DE MAIO DE 2024  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:  
PROJETO DE LEI Nº 46/2023  
AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO FERREIRA - CARLOS FERREIRA - MDB.  
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA TÉCNICA DE MEDIAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A Câmara Municipal de Santo André decreta:  
Art. 1º Esta lei dispõe sobre a adoção da técnica de mediação para solução de conflitos no ambiente escolar da Rede Pública de Ensino do município de Santo André.  
Parágrafo Único A mediação contará com a participação de todos os envolvidos no processo de escolarização, direção, professores, alunos e representação dos familiares e objetivará, especialmente:  
I - a solução pacífica e harmoniosa de conflitos oriundos das relações interpessoais entre os autores envolvidos direta ou indiretamente nos processos educacionais;  
II - o respeito e tolerância às diferenças decorrentes da pluralidade de opiniões, sentimentos, características e religiões;  
III - a melhoria da comunicação entre os autores envolvidos e a prevenção de suas relações;  
IV - a educação para a paz envolvendo valores e uma nova visão acerca dos conflitos;  
V - a cultura do diálogo;  
VI - a prevenção da violência no ambiente escolar; e  
VII - a inclusão dos alunos e professores nas soluções de problemas escolares, possibilitando um ambiente escolar harmonioso.  
Art. 2º O mediador poderá ser servidor municipal ou voluntário, desde que possua conhecimento na área de mediação e seja aceito pela unidade escolar.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Santo André, 3 de maio de 2024.  
471º ano da fundação da cidade.  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA  
Diretor Geral  
Proc. nº 1956/2023  
IGS/

LEI Nº 10.780, DE 3 DE MAIO DE 2024  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:  
PROJETO DE LEI Nº 84/2023  
AUTOR: VEREADOR RODOLFO SILVA DONETTI - CIDADANIA  
INSTITUI A LEI "FAIXA DE MOTO", QUE CRIA FAIXA EXCLUSIVA PARA MOTOCICLETAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.  
A Câmara Municipal de Santo André decreta:  
Art. 1º Ao Poder Executivo, fica autorizado, a instituir a lei "Faixa de Moto" que cria faixa exclusiva para motocicletas nas principais vias de circulação do Município de Santo André.  
Art. 2º A sinalização de que trata este artigo será feita de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e, ainda, será implantada entre as duas faixas à direita da via, em espaço delimitado de largura equivalente a duas motocicletas.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.  
Art. 4º Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta lei.  
Art. 5º As faixas de circulação exclusivas para motocicletas devem ser implementadas nas seguintes vias do município de Santo André:  
- Avenida Prestes Maia, Avenida Edson Danilo Dotto, Avenida Presidente Artur da Costa e Silva e Avenida Ramiro Colelari, na integralidade de suas extensões;  
II - Avenida dos Estados, do número 10981 ao 5350, sentido do Saco Caetano do Sul, e a extensão do número 584 ao 8500, sentido município de Mauá;  
III - Avenida Pereira Barreto, até o número 2444.  
Art. 6º A Secretaria de Mobilidade Urbana deverá apresentar trimestralmente relatório com as análises e avaliações técnicas do projeto.  
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Santo André, 3 de maio de 2024.  
471º ano da fundação da cidade.  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA  
Diretor Geral  
Proc. nº 2923/2023  
IGS/

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO: 10/2024; CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.; OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TELECOMUNICAÇÃO, PARA: PROVER CONECTIVIDADE IP - INTERNET PROTOCOL - AO BACKBONE DA INTERNET BRASILEIRA E INTERNACIONAL (LINK DEDICADO REDUNDANTE, COM CENTRAIS DISTINTAS, CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E VELOCIDADE MÍNIMA DE 1 GBPS), BEM COMO COMODATO DE EQUIPAMENTOS (02 (DOIS) ROTEADORES) NECESSÁRIOS E ADEQUADOS PARA SUA IMPLANTAÇÃO; VALOR: R\$ 87.000,00; VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 15/04/2025; ASSINATURA: 16/04/2024; Nº DO EMPENHO: 200/2024, NO VALOR DE: R\$ 30.933,13; VERBA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.; DATA DO EMPENHO: 02/04/2024; PROCESSO: 7946/2023; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO, PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aberta sob nº 03/2024.  
Câmara Municipal de Santo André, 03 de maio de 2024.  
471º ano da fundação da cidade.  
KATIA GUEDES BRANDÃO  
Gerente de Compras e Materiais

LEI Nº 10.778, DE 3 DE MAIO DE 2024  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:  
PROJETO DE LEI Nº 229/2023  
AUTOR: VEREADOR MARCOS RODRIGUES PINCHIARI - DR. MARCOS PINCHIARI - PSDB.  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO "ONG TORRE FORTE".  
A Câmara Municipal de Santo André decreta:  
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição "ONG Torre Forte", na forma da Lei 1.652, de 29 de março de 1961, alterada pela Lei 2.780, de 25 de setembro de 1967.  
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Santo André, 3 de maio de 2024.  
471º ano da fundação da cidade.  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA  
Diretor Geral  
Proc. nº 9.454/2021  
IGS/

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO: 8828/2023  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2024.  
TIPO: Menor Preço Global.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASCIÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSINATÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.  
VENCEDOR: ASSERVO MULTISERVIÇOS LTDA.  
VALOR: R\$ 1.299.990,40 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e centavos).  
RESULTADO: ADJUDICADO E HOMOLOGADO  
Câmara Municipal de Santo André, 03 de maio de 2024.  
471º ano da fundação da cidade.  
KATIA GUEDES BRANDÃO  
PREGUEIRO

## Balancos



# HOLDING VERZANI & SANDRINI S.A.

CNPJ/MF nº 23.864.409/0001-51

### AVISO

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.dgab.com.br/> e <https://www.verzani.com.br/governanca/>.

### RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Holding Verzani & Sandrini S.A. submete à apreciação de seus acionistas o Relatório de Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras Societárias individuais e consolidadas, acompanhada do Parecer do Auditor Independente, referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB").

### MENSAGENS AOS ACIONISTAS

Finalizamos 2023 com mais de 60 mil colaboradores, presentes em todo o Brasil, oferecendo serviços de qualidade e suportando as necessidades dos nossos mais de 1500 clientes. Este ano, completamos 56 anos de história, desde a fundação nos reinventando com gestão e negócios. Alcançamos receita bruta total de R\$ 3,9 bilhões, representando um crescimento de 11,7%, se comparado ao mesmo período de 2022, resultando da disciplina ao planejamento estratégico da companhia e capacidade de crescer consistentemente de maneira orgânica e inorgânica. Como parte da nossa jornada de digitalização e incorporação de tecnologia em nossos processos, temos promovido a utilização da inteligência de dados para a gestão de nossos indicadores operacionais, passamos importantes que têm contribuído para incrementos em nossa rentabilidade e superamos a tomada de decisão do momento e de gestores de contrato. Nosso posicionamento de marca e reconhecimento de qualidade dos nossos serviços, medido através de NPS que alcançou 58 pontos em 2023, importante pilar de sustentação do nosso crescimento orgânico. Além disso, recebemos a 1ª vez o Prêmio Top of Mind de Marca em categoria de Conservação e Limpeza/Manutenção. Em continuidade ao nosso plano de crescimento, neste ano concluímos a aquisição com operações na região norte, reforçando nossa penetração comercial e atuação nacional, especialmente em segmentos estratégicos. Desde a criação do programa de M&As, realizamos 13 aquisições, totalmente integradas em nossa plataforma e modelo de gestão, com a maior parte das sinergias estimadas já capturadas e que contribuem para a diluição de custos despesa operacional, o que alcançamos 6,3% na receita bruta, se excluídas as despesas pontuais e/ou não recorrentes. Seguimos engajados com o plano de crescimento, explorando novas oportunidades orgânicas e um aquecimento no regime de M&A, fortalecendo nossa tese de consolidação e compromisso de gerar valor para nossos acionistas.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Caixa e Equivalentes de caixa	96	46.965	451.373	391.410	Fornecedores	--	12	205.573	238.452
Instrumentos financeiros derivativos									